

RECURSO Nº , DE 2013
(Do Sr. Paulo Magalhães)

Contra o despacho indeferitório ao requerimento de desapensação dos Projetos de Lei nºs. 3.024/2011 e 2.452/2011 ao Projeto de Lei nº 2.086/2011.

Senhor Presidente:

Com base no art. 142, inciso I do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, interponho o presente recurso a V.Exa. contra o despacho indeferitório ao requerimento de desapensação dos PLs nºs 3.024/2011 e 2.452/2011 ao PL nº 2.086/2011, considerando que tecnicamente não há analogia ou conexão entre os projetos apensados e a proposição principal.

Conforme alegado anteriormente, os PLs nºs 3.024/2011 e 2.452/2011 merecem a tramitação conjunta que lhe foi atribuída, pois se trata efetivamente de matéria análoga e conexa, de vez que ambos cuidam instituir a vaquejada como atividade desportiva. Já o PL nº 2.086/2011, por seu turno, que versa sobre matéria ambiental, tem por objeto tema totalmente distinto, pois intenta ampliar a tutela jurídica dos animais que participam de competições de entretenimento.

Em verdade, o que induziu os técnicos da Secretaria Geral da Mesa a indicarem a apensação foi a má elaboração legislativa do projeto principal, que propõe a criação de lei autônoma, quando, em verdade, em obediência à Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001, deveria intentar a

alteração da Lei nº 9.065, de 12 de fevereiro de 1998, que trata das sanções penais e administrativas de atividades lesivas ao meio ambiente.

Assim, é manifesta a falta de conexão entre as matérias, pois, na verdade, são diametralmente opostas. Não é possível dizermos que há identidade ou conexão entre as matérias quando elas possuem objetos totalmente diferentes.

Resta, pois, evidente a inexistência de razões para a manutenção da apensação determinada.

Diante do exposto, requeiro, na forma regimental, seja realizado o reexame do indeferimento do requerimento de desapensação, para o fim de possibilitar que referidos projetos tenham tramitação própria.

Sala de Sessões, de de 2013.

Deputado PAULO MAGALHÃES